



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.345 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.676.200,08 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais e oito centavos)”.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.676.200,08 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais e oito centavos), autorizado pela Lei nº 5.854 de 06/10/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	9	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	40.000,00
	10	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	60.000,00
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	79	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	90.000,00
	80	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	95.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	651	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	650.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.345 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	178	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	350.000,00
	179	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.090.000,00
02.06.03				Educação - Livre	
12.306.0010.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	240	5	3.3.90.30	Material de Consumo	560.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	661	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.391.0013.2068				Manut. do Museu Paulo Setubal	
	389	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.500,00
02.12				Secretaria Munic de Serv Publ e Zeladoria	
02.12.02				Manut Iluminação Publica	
15.452.0007.2035				Manut. da Iluminação Publica	
	516	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	438.200,08
02.14				Secretaria Munic de Governo e Neg Juridico	
02.14.01				Secretaria Munic. de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	540	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	30.000,00
02.15				Secretaria Munic Adm e Transp Publico	
02.15.02				Secretaria Munic. de Transportes Publicos	
26.782.0005.2102				Manutenção do Transporte Publico	
	592	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.000.000,00
02.16				Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T	
02.16.02				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	676	1	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	230.500,00
				<b>Total do Crédito Adicional Suplementar</b>	<b>4.676.200,08</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.676.200,08 (quatro milhões,



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.345 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
30	1	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	1.815.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
171	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	560.000,00
12.365.0009.1006			Aquisição de Imóveis	
188	1	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	600.000,00
12.365.0009.2094			Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
204	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	700.000,00
12.367.0009.2105			Manut. do Ensino Especial	
226	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	350.000,00
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.391.0013.2068			Manut. do Museu Paulo Setubal	
390	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.500,00
02.11			Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05			Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2090			Manut. Sec. de Mob. Urbana E Transporte	
485	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	300.000,00
02.12			Secretaria Munic de Serv Publ e Zeladoria	
02.12.01			Secretaria Munic de Serv Publ e Zeladoria	
15.452.0007.2100			Manut. Secr. Munic Serv. Publ. e Zeladoria	
503	1	3.3.90.30	Material de Consumo	308.700,08
02.13			Secretaria Munic de Dir Humanos, Família	
02.13.01			Sec. Munic de Dir Humanos, Família, Cidad	
08.244.0006.2101			Manut. Secr. Dir. Hum, Família e Cidadania	
527	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
531	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>4.676.200,08</b>



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 26.345 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de agosto de 2024.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/08/2024  
Neiva de Barros Oliveira